



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 278/2018

DÉCIMO QUARTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.147.998/0001-09 e Inscrição Estadual nº 001.307974.00-50, com endereço na Rua Capitão Lúcio, nº 34, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Luciano Xavier de Castro, portador do CPF nº 760.223.666-15, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2018, cuja celebração foi autorizada no **Concorrência Pública CP nº 002/2016 – PRC nº 211/2016**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO “**CEU DAS ARTES**”, NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, NESTE MUNICÍPIO, DE AÇORDO COM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 813931/2014/MINC, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

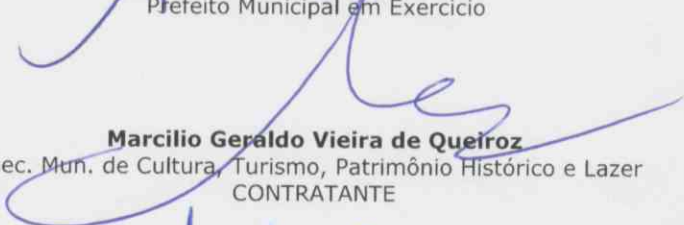
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

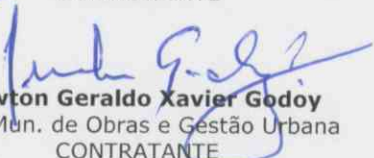
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 30 de novembro de 2022.


Ronaldo Alves bento
Prefeito Municipal em Exercício


Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz
Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Lazer
CONTRATANTE


Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

LUCIANO XAVIER DE CASTRO:76022366615
Assinado de forma digital por LUCIANO XAVIER DE CASTRO:76022366615
Dados: 2022.12.27 13:17:03 -03'00'

Luciano Xavier de Castro
3T Logística e Equipamentos Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 1135/2022		28/11/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Geral do Município	
Assunto	14º Termo Aditivo – Contrato 278/2018	

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2022, do objeto do Contrato 278/2018, que trata da *construção do CEU das Artes, no Distrito de Padre Viegas*, executado por *3T Logística e Equipamentos Ltda.*

Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre da demanda de enquadramento aos trâmites relacionados ao convênio firmado com o Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, via Contrato de Repasse N° 813931/2014/MINC;

Diante deste contexto, visando seu encerramento formal, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 278/2018, por período de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D

Karina Feneira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido:

Data: